

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CERRO BRANCO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR

PARECER nº 038/2021

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 038/2021

EMENTA:

QUE - Altera redação do Art. 1º e revoga o art. 15º da Lei Municipal Nº 1798/2018, que regulamenta as atividades da procuradoria jurídica do município e da outras providências.

PARECER:

Vem a esta Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, para exame e parecer, o Projeto de Lei Municipal Número 038/2021, proveniente do Executivo Municipal.

Em análise ao referido Projeto de Lei, verificamos que, de ordem legal, não há oposição ao mesmo, motivo pelo qual esta Comissão concede parecer favorável.

PELA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

SANDOR FABIANO BORSTMANN
Presidente

NELSON LUIZ BORDIGNON
Relator

CHARLES RICARDO PETERMANN
Revisor